



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

## PLANO DE ENSINO - 2018

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Manoel Ilson Cordeiro Rocha
- 1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
- 1.3 **DISCIPLINA:** Direito Internacional Público e Privado
- 1.4 **SÉRIE:** 5º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
- 1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

### 2. EMENTA

Sociedade internacional e o Direito Internacional. Tratados internacionais e outras fontes do Direito Internacional. Pessoas internacionais. Mecanismos de solução de controvérsias. Direito comunitário e da integração. Proteção internacional da pessoa humana. Direito Internacional Privado.

### 3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Produzir uma visão crítica da ordem jurídica internacional.
- 3.2 Demonstrar o sentido dos critérios nacionais para a solução dos conflitos de lei no espaço.
- 3.3 Produzir a capacitação ao exercício profissional dinâmico frente contínua transformação da comunidade internacional.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 O aluno deve desenvolver os conteúdos básicos do Direito Internacional Público e Privado.
- 4.2 O aluno deve desenvolver temas paralelos ao Direito Internacional, como o Direito Comunitário, o Direito Supranacional e a globalização.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PRIMEIRO BIMESTRE

- 5.1 Apresentação; programa; método de avaliação; bibliografia; noções gerais de Direito Internacional;
- 5.2 A jurisdição internacional: método e eficácia das cortes internacionais; a Corte Internacional de Justiça; o Tribunal Penal Internacional; a Corte Permanente de Arbitragem; as cortes especializadas; as cortes regionais.
- 5.3 O direito diplomático: A representação diplomática; a representação consular; o Estado estrangeiro e jurisdição local; a diplomacia na chancelaria brasileira.
- 5.4 As pessoas na comunidade internacional: a personalidade internacional e a ordem jurídica internacional; os Estados; as organizações internacionais; os indivíduos; as pessoas jurídicas privadas.
- 5.5 O reconhecimento de Estados e de governos: A soberania e o reconhecimento de Estados e de governos.
- 5.6 As organizações internacionais: estrutura; funcionamento; composição e exemplos de organizações e organismos.

#### SEGUNDO BIMESTRE

- 5.7 As fontes do Direito Internacional Público: costumes (noção geral); tratados (teoria geral – conceito; características; roteiro de negociação; reservas; assinatura; ratificação; depósito; publicidade; estrutura; denúncia; efeitos sobre terceiros).
- 5.8 Tratados (à luz do direito brasileiro): o status no ordenamento; o procedimento de aprovação; os acordos executivos; promulgação e publicidade interna no Brasil.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

- 5.9 A nacionalidade: direito; aquisição; perda; apatridia e a plurinacionalidade; “nacionalidade” de coisas e de pessoas jurídicas; a nacionalidade segundo o direito brasileiro (brasileiros natos e naturalizados); o Estatuto da igualdade.
- 5.10 Condição jurídica do estrangeiro: direitos; o ingresso do estrangeiro em territórios nacionais; a saída forçada do estrangeiro (a entrega – estrangeiro ou nacional -, a deportação, a expulsão e a extradição à luz do direito brasileiro).
- 5.11 A proteção do estrangeiro perseguido: o asilo (conceito; características; asilo diplomático; anistia internacional); direitos fundamentais no Direito Internacional.
- 5.12 Domínio público internacional: a delimitação dos espaços nacionais perante a comunidade internacional; as fronteiras dos Estados; as águas externas; a plataforma continental; as embarcações estrangeiras nas águas externas; os mares interiores; os rios internacionais; o espaço aéreo nacional; a pirataria; os estreitos; os canais; a Antártida; o espaço sideral; o espaço virtual da internet.

#### TERCEIRO BIMESTRE

- 5.13 A solução pacífica e beligerante de conflitos internacionais: o conflito internacional; a solução por meio diplomático; a solução por meio político; a solução por meio jurídico; a natureza da guerra para o direito; os costumes e tratados internacionais de regulação da guerra; a neutralidade.
- 5.14 O direito comunitário e o direito supranacional: conceito; as modalidades de comunidades econômicas; principais blocos comunitários econômicos.
- 5.15 Direito Internacional Privado: fundamentos; objeto.
- 5.16 Elementos de conexão.
- 5.17 Aula 17: Qualificação em DIP.

#### QUARTO BIMESTRE

- 5.18 Teoria do reenvio.
- 5.19 Exceções à aplicação do DIP: exceção de ordem pública; interesse nacional lesado; princípio da reciprocidade; fraude à lei.
- 5.20 Parte especial do DIP: direito de família; personalidade; sucessões.
- 5.21 Parte especial do DIP: contratos: autonomia da vontade em DIP; direitos reais.
- 5.22 Reconhecimento de sentenças estrangeiras no Brasil.

### 6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Desenvolvimento do curso:

- 6.1 aulas expositivas;  
6.2 debates e atividades de prática em sala;  
6.3 pesquisas.

### 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Bimestral – por provas e trabalhos;  
7.2 Diária – por debates, questões e atividades de prática.

### 8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Penal e com o Direito Constitucional.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão,



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

- 8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

### 9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências (Marque com um X):

- 9.1 ( ) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 ( ) interpretação e aplicação do Direito;
- 9.3 ( ) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 9.4 ( ) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 9.5 ( ) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 9.6 ( ) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 ( ) julgamento e tomada de decisões; e,
- 9.8 ( ) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

### 10. BIBLIOGRAFIA

#### 10.1 BÁSICA

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado. Teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2008.

RESEK, José Francisco. Direito Internacional Público – Curso Elementar. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROCHA, Manoel Ison Cordeiro. Direito Internacional Público resumido. 2ª Ed. Franca-SP: Ribeirão Gráfica e Editora, 2017.

#### 10.2 COMPLEMENTAR

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2005.

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado (parte geral). Rio de Janeiro/São Paulo:

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

RANGEL, Vicente Marota. Direito e Relações Internacionais. Textos coligidos, ordenados e anotados (com prólogo). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Renovar, 2000.

STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. São Paulo: LTr, 2008.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2018

Franca, 13 de março de 2018.

Manoel Ilson Cordeiro Rocha  
Professor Doutor